GABINETE DO CONSELHEIRO
**MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA**
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

# A C Ó R D Ã O

**TC-009978.989.25-9 – Representação.**

**Representante:** Talentech-Tecnologia Ltda.

**Representado:** Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

**Responsável:** Sérgio Henrique Codelo Nascimento (Presidente).

**Assunto:** Possíveis irregularidades no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, em face do Pregão Eletrônico nº 90.022/25, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, dispositivos da infraestrutura de monitoração e sinalização eletrônica fixa e móvel, implantação de novos pontos de monitoração, bem como de serviços de realocação dos pontos de fiscalização instalados nas rodovias sob jurisdição do DER, incluindo disponibilização e manutenção da infraestrutura de apoio.

**Advogada:** Thalita Cristina Barbosa Rocha (OAB/SP nº 439.943).

**Procuradora do Ministério Público de Contas:** Élida Graziane Pinto.

**TC-017417.989.25-8 – Instrumentos Contratuais.**

**Contratante:** Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

**Contratado:** Consórcio Manutenção SP (constituído pelas empresas Talentech-Tecnologia Ltda. e CLD Construtora, Laços Detentores e Eletrônica Ltda.).

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, dispositivos da infraestrutura de monitoração e sinalização eletrônica fixa e móvel, implantação de novos pontos de monitoração, bem como de serviços de realocação dos pontos de fiscalização instalados nas rodovias sob jurisdição do DER, incluindo disponibilização e manutenção da infraestrutura de apoio.

**Responsável pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s):** Sérgio Henrique Codelo Nascimento (Presidente).

**Em Julgamento:** Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 15/08/25. Valor – R$16.433.986,08.

**Procuradora do Ministério Público de Contas:** Élida Graziane Pinto.

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATO. SERVIÇOS. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAÇÃO E SINALIZAÇÃO ELETRÔNICA FIXA E MÓVEL INSTALADOS EM RODOVIAS. INSTRUÇÃO SEM APONTAMENTOS. MATÉRIA FORMALMENTE EM ORDEM. REGULARIDADE. REPRESENTAÇÃO. PERDA DE OBJETO. ARQUIVAMENTO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 17 de março de 2026, decidiu pela regularidade do Pregão Eletrônico n.º 90.022/2025, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, e do correlato Contrato n.º 22.747-0/2025, e pelo arquivamento da Representação encaminhada por Talentech – Tecnologia Ltda., sem análise de mérito, em face da perda do seu objeto.

Determinou, outrossim, a remessa dos autos à Fiscalização para que autue processo específico no qual deverá ser feito o acompanhamento da execução do Contrato n.º 90.022/2025 e, com o trânsito em julgado, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 17 de março de 2026.

**RENATO MARTINS COSTA – Presidente**

**MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator**

gcm